



PORTARIA G.P. Nº.: 1241, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, no mês de **JULHO/2018**, ao servidor (a), **MAGDA GUIMARAES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº. 000.122, ocupante de o cargo Escriturário NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 14/03/2006 a 14/03/2011, no período de 01/07/2018 a 30/09/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal



1870